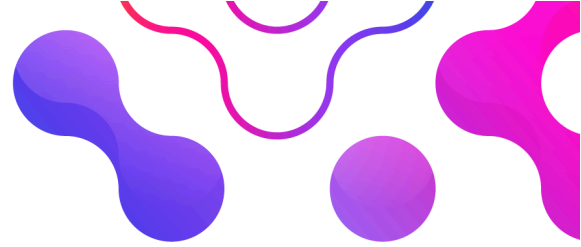




TIR
Tecnologias Inovadoras
para a Reparação



PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES

TIR – TECNOLOGIAS INOVADORAS PARA A REPARAÇÃO

FUNDAÇÃO RENOVA / IEBT INNOVATION

A Fundação Renova, por meio do IEBT Innovation, informa que estão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de estudantes que farão parte do Programa TIR - Tecnologias Inovadoras para a Reparação, conforme o Edital a ser acessado [aqui](#).

1. OBJETO

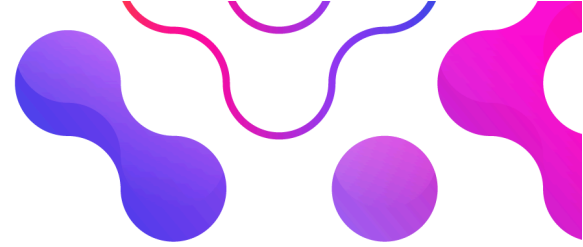
- 1.1. O TIR promove a Inovação e o Desenvolvimento Tecnológico, com capacitação em negócios nas duas fases iniciais do Programa e ajuda de custos aos participantes.
- 1.2. O objetivo é selecionar estudantes, com perfil e disponibilidade para atuar nas primeiras fases do Programa, para colaboração e suporte aos coordenadores dos projetos tecnológicos selecionados. O estudante receberá capacitação e aplicará os conhecimentos na elaboração de documentos relacionados a: (i) EVTECIAS - Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica, Comercial, de Impacto Ambiental e Social; (ii) PNE - Plano de Negócios Estendido, conforme a fase participante.

2. VAGAS

- 2.1. São ofertadas até 18 (dezoito) vagas para estudantes de graduação vinculados a Instituição de Ensino Superior (IES). No Programa, são considerados dois graduandos por projeto, que atuarão em pares.

3. BENEFÍCIOS

- 3.1. Os acadêmicos selecionados terão, como benefícios de participação:
 - 3.1.1. Ajuda de custo mensal, no valor de R\$1.000,00 (um mil reais);
 - 3.1.2. Capacitação intensiva para Estudos de Viabilidade e, quando aplicável, Plano de Negócios Estendido;
 - 3.1.3. Desenvolvimento de competências relacionadas a negócios;
 - 3.1.4. Oportunidade de aplicar os conhecimentos em projetos tecnológicos reais;
 - 3.1.5. Certificado de participação.



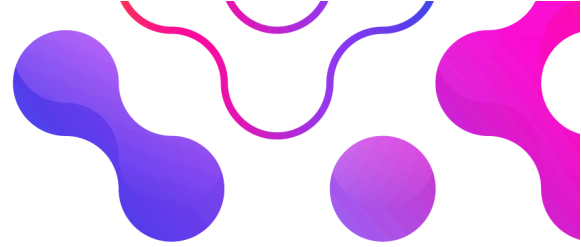
- 3.2. A capacitação consiste no compartilhamento de conhecimentos, métodos e ferramentas relacionados a oportunidades de negócios, equipe, mercado, finanças, viabilidade e impacto de tecnologias, gestão de produtos, marketing e afins. Este conhecimento mercadológico será aplicado no EVTECIAS e PNE dos projetos para tecnologias em desenvolvimento.
- 3.3. A ajuda de custo compreende 4 (quatro) parcelas de remuneração durante a fase 1, prorrogáveis por mais 4 (quatro) parcelas caso o projeto prossiga no Programa para participar da fase 2. O benefício estará atrelado a frequência, assiduidade e dedicação às atividades, que serão orientadas e supervisionadas pela equipe do IEBT Innovation e acompanhadas pelo coordenador do projeto em que o estudante for alocado.

4. PERFIL E REQUISITOS DO CANDIDATO

- 4.1. Ser estudante de graduação, regularmente matriculado em IES brasileira, com previsão de no mínimo 1 (um) ano para finalização de curso;
- 4.2. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades do Programa TIR, por até 8 (oito) meses de atuação;
- 4.3. Ter habilidade com pesquisa de conteúdo, ferramentas e plataformas online de participação coletiva (Miro, Google Meet, Bizagi, outros) e com produtos do Microsoft Office, para entregas e apresentações;
- 4.4. Demonstrar vivência em ações ou eventos que envolvam PD&I e empreendedorismo, conhecimentos básicos em estudos de mercado e/ou gestão de negócios (serão considerados como diferencial);
- 4.5. Ter competências relacionadas a capacidade crítica e analítica (pesquisa e coleta de dados, organização, geração de ideias e solução de problemas), ter proatividade e aptidão para bom relacionamento com as partes interessadas.
- 4.6. Apresentar conhecimento ou familiaridade com as temáticas de projetos [selecionados no Programa TIR](#).

5. ATRIBUIÇÕES

- 5.1. O estudante selecionado deverá:
 - 5.1.1. Cumprir com participação nas capacitações e treinamentos, com engajamento e compromisso para a elaboração e entrega dos produtos destinados ao Programa. Destacam-se as atividades no Plano de Trabalho Básico, disponível como Anexo deste edital;
 - 5.1.2. Dedicar, no mínimo, 20 horas semanais, com participação em pelo menos 75% da programação oferecida, dentre capacitações e outras atividades, sob pena de desligamento ou substituição do integrante;



5.1.3. Confirmar interesse em participar do Programa TIR, após sua seleção, para recebimento da ajuda de custo, através da assinatura do Termo de Adesão e do Termo de Confidencialidade;

5.1.4. Informar a equipe TIR, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias, no caso de intenção em descontinuidade de sua participação no Programa.

6. INSCRIÇÕES

- 6.1. Para concorrer às vagas, o interessado deverá preencher o [formulário de inscrição](#), inserindo como anexos os documentos solicitados. As inscrições ocorrerão entre 01/02/2024 e 18/02/2024.
- 6.2. A documentação exigida é:
- 6.3. Cópia digitalizada do documento de identificação, com foto, reconhecido por Lei Federal como válido em todo território nacional;
- 6.4. Cópia digitalizada do comprovante de matrícula;
- 6.5. Currículo Lattes em formato PDF, completo e atualizado;
- 6.6. Carta de intenção para participação no Programa TIR.
- 6.7. Questionário de diligência devidamente preenchido e assinado no formato PDF. Para acessá-lo, clique [aqui](#).

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

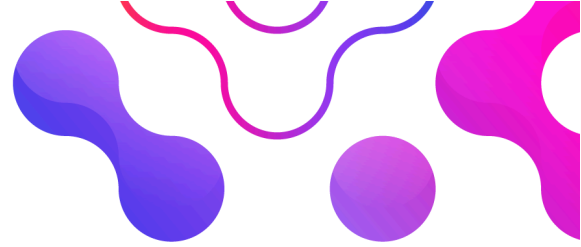
- 7.1. O processo de seleção contemplará:
- 7.2. Análise das informações fornecidas no formulário de inscrição, tal como documentação, currículo lattes e carta de intenção;
- 7.3. Entrevistas para validação de informações e análise de perfil.

8. RESULTADO

- 8.1. A lista de aprovados será indicada a partir do dia 26/02/2024, nos canais de comunicação do Programa TIR, e os estudantes selecionados serão contatados diretamente pelo e-mail utilizado para candidatura nas inscrições.

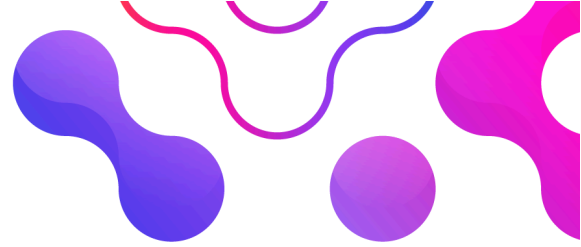


TIR
Tecnologias Inovadoras
para a Reparação



9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 9.1. A seleção dos estudantes para atuação no Programa TIR não constitui fato gerador de vínculo empregatício com a Fundação Renova e/ou com o IEBT Innovation.
- 9.2. A gestão das atividades e o pagamento da ajuda de custo serão de responsabilidade do IEBT Innovation, e os casos omissos neste edital serão dirimidos pela mesma.
- 9.3. O estudante participará na fase 01 - Capacitação e Produção do EVTECIAS e, caso o projeto tecnológico ao qual participa passe para a fase 02 - Capacitação e Produção do PNE, terá oportunidade também de continuidade no Programa TIR.
- 9.4. O Plano de Trabalho detalhado será fornecido ao estudante selecionado no Programa.
- 9.5. O estudante selecionado deverá estar disponível para iniciar as atividades a partir do *kickoff* do Programa TIR.



Anexo 1 - PLANO DE TRABALHO BÁSICO

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS									
<ul style="list-style-type: none">Fazer revisão bibliográfica e estudos voltados a Mercado e Negócios;Apoiar e subsidiar a coordenação do projeto com informações sobre as tarefas realizadas no Programa TIR;Participar de treinamentos acerca da metodologia usada no Programa;Realizar pesquisas de mercado para compor as ferramentas, o que inclui dimensionamento e <i>benchmarking</i>;Fazer reuniões periódicas com os consultores e com a coordenação;Contribuir para a contínua evolução da tecnologia do projeto no cenário de transformação em negócio e aplicabilidade na sociedade;Elaborar e preencher os documentos relativos a EVTECIAS e PNE;Discutir e tirar dúvidas em momentos de mentoria;Apresentar os resultados parciais e ao final de cada fase.									
CRONOGRAMA SIMPLIFICADO									
ATIVIDADE	MÊS DE EXECUÇÃO								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	MAR/24	ABR/24	MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24	SET/24	OUT/24	NOV/24
Estudos de Viabilidade e uso de ferramentas para validação	x	x	x	x					
Elaboração do EVTECIAS e Sumário Executivo	x	x	x	x					
Revisão bibliográfica, Estudos técnicos Mercadológicos e de Negócios	x	x	x	x		x	x	x	x
Elaboração do PNE e do Plano de Trabalho						x	x	x	x
Atividades contínuas: apoio e alinhamento com o coordenador, treinamentos e mentorias, aplicação de frameworks	x	x	x	x		x	x	x	x